

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.968/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em  
Administração, Eixo Tecnológico Gestão e  
Negócios, na EEEFM Professora Maria Penedo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.326/2011 (Processo CEE nº. 290/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Penedo, situada na Rua 31 de março, s/nº, Bairro Itacibá, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 22 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação